

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para a Revisão do Plano de Área do Complexo Portuário do Itaqui - PACPI, que estabelecerá mecanismos de ação conjunta a serem implementados no combate à poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, além de prestar assessoria em todas as ações necessárias à efetiva homologação da versão atualizada do PACPI junto ao órgão ambiental competente.

Considerando o exposto no Relatório oriundo do Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, fls. 718/730, referente ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA., relativo ao Pregão Eletrônico nº 034/2023-EMAP e, com base no Parecer nº 598/2023, constante deste processo, **MANIFESTO-ME PELO NÃO PROVIMENTO** do supracitado recurso, por não atender os itens 11.1 do Termo de Referência e 8.7 do edital.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP